**CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>**

# pedido impugnação pregão eletrônico N.º 33.1/2014-DICOA/DEALF/CBMDF

2 mensagens

**Rodrigo Pougy** <rrpougy@gmail.com> 17 de julho de 2015 16:39
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

Ao

Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal

Departamento de Administração Logística

Diretoria de Contratações e Aquisições

Ref.: Pedido de impugnação pregão eletrônico N.º 33.1/2014–DICOA/DEALF/CBMDF

A Ampliar Serviços Administrativos Ltda vem, por meio de seu representante legal, respeitosamente solicitar a impugnação do pregão eletrônico em epígrafe baseado no fato que a especificação do objeto licitado é por demais restritiva, a ponto que podemos até dizer com antecedência que a única empresa com capacidade de vencer essa licitação é a empresa chamada Iturri (www.iturri.com) ou, na melhor das hipóteses, uma empresa que esteja revendendo o material por ela fabricado. Vale notar que o objeto licitado possui diversas características exclusivas do CBMDF e não existe pronto disponível no mercado – terá que ser fabricado de forma customizada para o CBMDF - e por consequência, a participação de um revendedor só pode ocorrer com a completa conivência do fabricante.

Além disso, o pregão 33.1/2014 em epígrafe, é a reedição do pregão 33/2014 onde as empresas participantes que apresentaram os menores preços foram desclassificadas por não conseguirem cumprir com as exigências de laudos e certificações do termo de referência. A única empresa que conseguiu atender a todas as exigências durante o certame anterior foi a Iturri mas, essa não aceitou negociar o seu preço para atingir o preço máximo previsto no edital, implicando no fracasso do certame. Agora, com a reedição desse edital, sem alteração nas exigências de laudos técnicos e certificações, o que vemos é a previsão de um preço máximo muito maior, que entendemos ser uma forma de abrigar a proposta da empresa Iturri.

Louvamos a preocupação do CBMDF em especificar com o maior cuidado para garantir que o produto a ser adquirido apresente o nível de qualidade necessário e, em momento algum duvidamos da qualidade das roupas da empresa Iturri. Mas entendemos que existem muitas outras possibilidades de tecidos no mercado que proporcionam o mesmo nível de proteção (ou até maior) e com preços mais competitivos que o CBMDF talvez desconheça.

Solicitamos, dessa forma, que o presente pregão seja impugnado e que seja realizada uma audiência pública para que o CBMDF possa tomar conhecimento das diversas opções de tecidos disponíveis no mercado que, se permitidas na especificação, garantiriam o mesmo nível de qualidade e desempenho ao mesmo tempo que apresentariam um custo inferior e, principalmente, proporcionariam a participação de mais concorrentes com chances verdadeiras de vencer, aumentando a competitividade do certame.

Se estivermos enganados e a especificação ora utilizada pelo CBMDF for a única maneira de garantir o nível

necessário de qualidade/desempenho, no mínimo uma audiência pública proporcionaria a transparência necessária ao processo.

Atenciosamente,

Rodrigo Pougy

Sócio Diretor

Ampliar Serviços Administrativos Ltda

CNPJ 15087417/0001-00

11-98175-9928

-

-

---

**CBMDF IMPUGNACOES** <impugnacoescbmdf@gmail.com> 20 de julho de 2015 15:55
Para: Rodrigo Pougy <rrpougy@gmail.com>

Prezados,
Informo o recebimento da documentação enviada.
O presente e-mail foi enviado para o Setor Técnico haja vista a natureza dos questionamentos.
Em virtude da quantidade de documentações apresentadas, o certame foi suspenso para análise detalhada das alegações.
Posteriormente, a empresa receberá a resposta da documentação apresentada com a apresentação da nova data do certame, que será publicado em DODF e DOU.
Att.
Maj. Regina - Equipe de Apoio.
[Texto das mensagens anteriores oculto]